

Projeto de Lei nº. 31/2011

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública para cessão de funcionários municipais e dá outras providências.

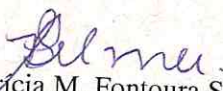
Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para proceder à cessão de três servidores municipais para execução de serviços administrativos junto à 43ª. Delegacia Regional de Polícia de Castro, tendo em vista as dificuldades de infraestrutura de pessoal do órgão beneficiado. Compromete-se o Poder Executivo a não prejudicar seus próprios serviços com a cessão dos servidores.

Tendo em vista a necessidade notória de melhorias nos serviços administrativos desenvolvidos pela Polícia Civil que atende a comunidade e a possibilidade de se proceder a cessão dos servidores municipais, não encontramos quaisquer impedimentos legais à aprovação do Projeto de lei nº. 31/2011.

É o parecer.

Castro, 04 de abril de 2011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548